



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular N.º. 247/2013-CGJ

Fortaleza, 24 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n.º 8501804-30.2013.8.06.0026/0-CGJCE
Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos pertencentes ao Cartório de Registro de Imóveis e 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO, conforme noticiado através do Ofício-Circular n.º 234/2013 (fls. 02/06), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8092013197878

Nome original do documento: OFI_234_06092013.pdf

Data: 06/09/2013 16:54:24

Remetente: Rosana Carla B. Rodrigues
Secretaria Executiva - CGJGO
Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria Ofício Circular nº 234-2013-SEC Exp nº 4605039-2013



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 234/2013-SEC

Goiânia, 06 de Setembro de 2013.

Expediente nº 4605039/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 053/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis e 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO

Senhor(a) Corregedor(a),

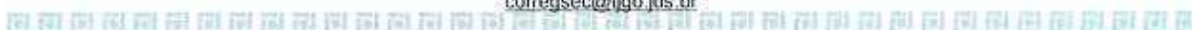
Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3386/2013 e do Aviso nº 053/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DES^a. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcm268/RC





Expediente nº : 4605039/2013 – Goiânia

Nome : Juiz de Direito Diretor do Forro da Comarca de Goiânia

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 3386 /2013

Nos termos da Informação nº 84/2013 (f. 4), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia, listados à f.3.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias da peça de f. 3 e deste Despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 20 de agosto de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 053/2013-SEC

Expediente nº 4605039/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia/GO, relacionado à f. 03, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 29 de Agosto de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

avise052/RC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Exp. n.º 1998/2013

Goiânia, 11 de julho de 2013.

Meritíssimo,

Em atendimento ao Provimento nº 013/2012, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26/10/2012, informa-se que esta Serventia completou a implantação do Selo Eletrônico em todos os atos.


Informa-se ainda que, constam em nossos arquivos os seguintes selos físicos:

- * Selo azul (Certidão/Traslado) – 0296B352623 a 0296B352700
0296B377751 a 0296B405900
- * Selo verde (Padrão) – 0296B395291 a 0296B395300
0296B399001 a 0296B405000
- * Selo vermelho (Isento) – 0296B041051 a 0296B041450
0296B041452 a 0296B041500
0296B043436 a 0296B043450
0296B044001 a 0296B060000

16/07/2013 09:15:45 - 1998/2013

Assim, solicita-se a autorização de V. Excelência para proceder a devida incineração dos selos relacionados.

Respeitosamente,


Bárbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

DESPACHO: À Corregedoria Geral da Justiça para conhecimento e providências devidas.

Goiânia, 15 de julho de 2013


Atila Naves Amaral
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Excelentíssimo Senhor
Doutor Atila Naves Amaral
M/M Juiz de Direito e Diretor do Foro
Poder Judiciário do Estado de Goiás
Comarca de Goiânia – Diretoria do Foro
NESTA